PORTARIA Nº 493/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3830 de 12/07/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7529/2024, Processo nº 514/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis,** matrícula nº 212, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 29/05/2024 a 27/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral